



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 173/84

Sala das Sessões, 07/08/1984.

PRESIDENTE

Considerando que a Avenida Prudente de Moraes, apresenta em seu sentido ascendente, defronte a E.E.P.S. Graus "Pirassununga", apenas um passeio público;

Considerando que esse único passeio público, é demasiadamente estreito, obstruído ainda com os postes da CESP sobre a calçada, restando pequena abertura para os pedestres;

Considerando que os pedestres, principalmente os alunos, transitam pela via pública, correndo o risco de vida, notadamente nos horários do início e término das aulas.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor - competente da municipalidade, no sentido de ampliar o passeio público defronte à entrada lateral do ex-IEEP, ou com blocos de cimento criar obstáculos para os veículos surtindo o mesmo efeito.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 1984.


Orlando Pion